



EXCELIA
gestão e negócios

**Relatório Mensal de Atividades:
Femaq Fundição Engenharia e Máquinas Ltda
Solidar Empreendimentos e Participações Ltda
Agosto 2017 (competência junho 2017)**

Piracicaba, agosto de 2017



fls. 1255

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo

Exmo. Sr. Dr. Maurício Habice

Recuperação Judicial

Processo nº 1006915-63.2017.8.26.0451

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Femaq Fundação Engenharia e Máquinas Ltda. (CNPJ 54.373.451/0001-01) e Solidar Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ 96.423.280/0001-10), extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial e através de entrevistas realizadas no dia 17 de agosto p.p., ocasião na qual, fora realizada nova visita na sede das empresas.

Este Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de junho de 2017**; apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

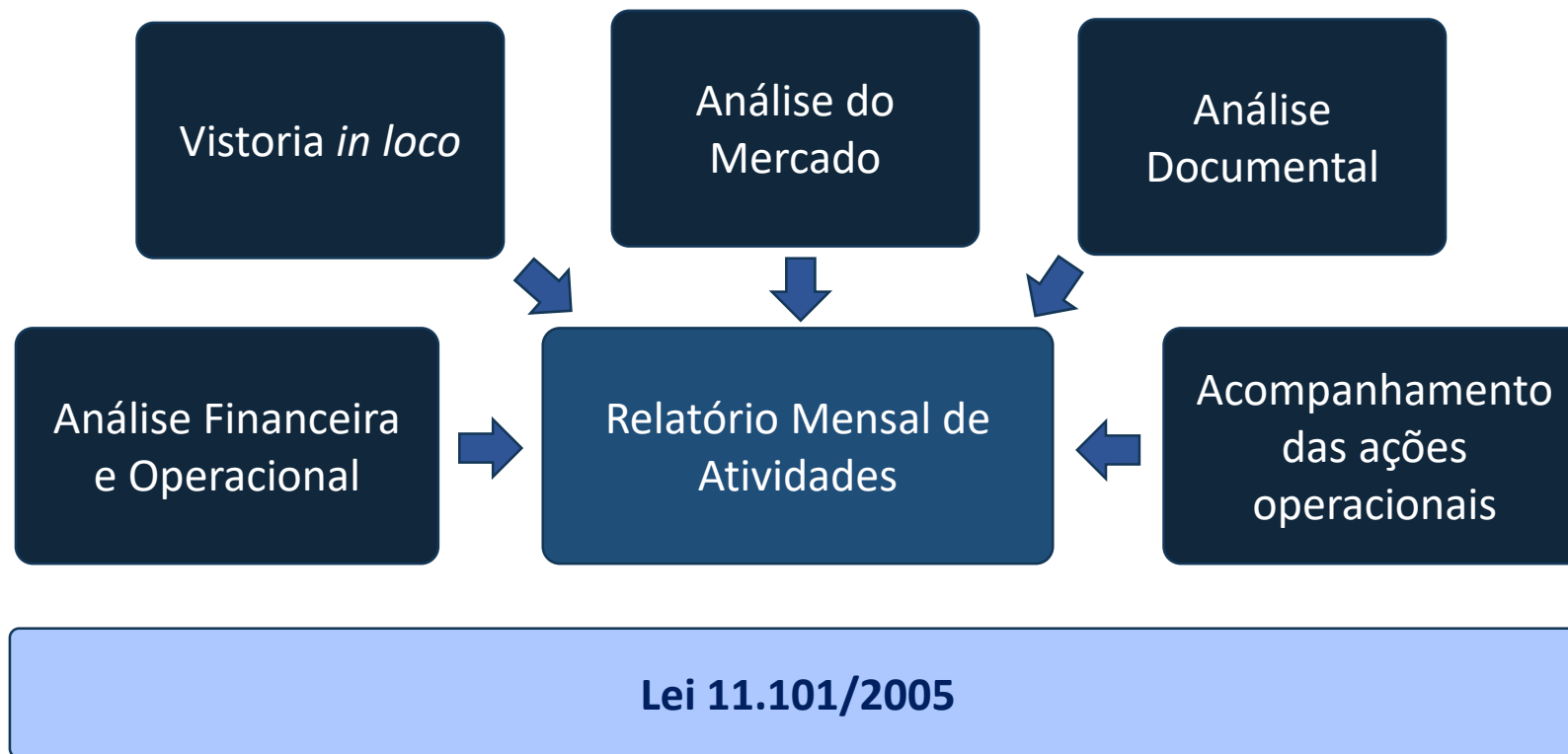
A infra-assinada, informa que a consultoria Erimar é responsável pela reestruturação das empresas devedoras, que não são auditadas.

O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.

Ana Cristina Baptista Campi

Lineu Demetrio Ayres Habib



Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
3. Resultados financeiros e operacionais
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

Conteúdo

1. Resumo
 - i. Resumo financeiro e operacional
 - ii. Eventos jurídicos subsequentes
 - iii. Iniciativas para reestruturação
2. Descrição das Empresas
3. Resultados financeiros e operacionais
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

Assunto	Comentários
Banco de horas extras	<ul style="list-style-type: none">Após dois meses de contenção, as empresas anotaram uma elevação das horas extras no mês de junho.
Perda de margens	<ul style="list-style-type: none">A Femaq apresentou piora nas margens do mês de maio em comparação ao mês de abril. Houve queda na margem bruta da empresa e sua margem EBITDA ficou ainda mais negativa.
Faturamento	<ul style="list-style-type: none">No mês de junho, houve aumento de 11,2% no faturamento, que voltou a ficar mais concentrado no setor automobilístico.
Saldo devedor CPFL	<ul style="list-style-type: none">Segundo o relatório gerencial do contas a pagar fornecido pelas Recuperandas, há uma dívida extraconcursal com a CPFL no montante de R\$ 107,5 mil, o que poderá resultar no corte do fornecimento de energia e por consequência na paralisação das atividades de produção.

Iniciativas para reestruturação

fls. 1261

As principais iniciativas destacadas pelas Recuperandas para reestruturação do negócio foram a revisão da tabela de preços, redução de horas extras e melhora da gestão.

Iniciativas	Comentários maio/17
Política de preços	<ul style="list-style-type: none">As Recuperandas irão revisar suas tabelas de preço e já indicam iniciativas de elevação, superiores a 10%.
Custos de mão de obra	<ul style="list-style-type: none">Reestruturação do quadro de funcionários.Redução das horas extras.
Gestão	<ul style="list-style-type: none">Reestruturação das empresas com apoio de consultoria.Cobrança judicial dos valores inadimplidos pelos clientes.

Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Mercado de atuação
 - iv. Cronologia
 - v. Razões da crise
3. Resultados financeiros e operacionais
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

Femaq – Fundição, Engenharia e Máquinas LTDA

- Empresa atuante no ramo de fundição, iniciou suas atividades em 1966.
- Possui matriz CNPJ 54.373.451/0001-01 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP). Está sediada na Rodovia Cornélio Pires, nº 2550.
- Atua na fabricação de peças de grande porte e séries pequenas em materiais como ferro, aço e alumínio.
- Especializada no setor de ferramentaria, a Femaq atende, principalmente, a indústria automobilista.

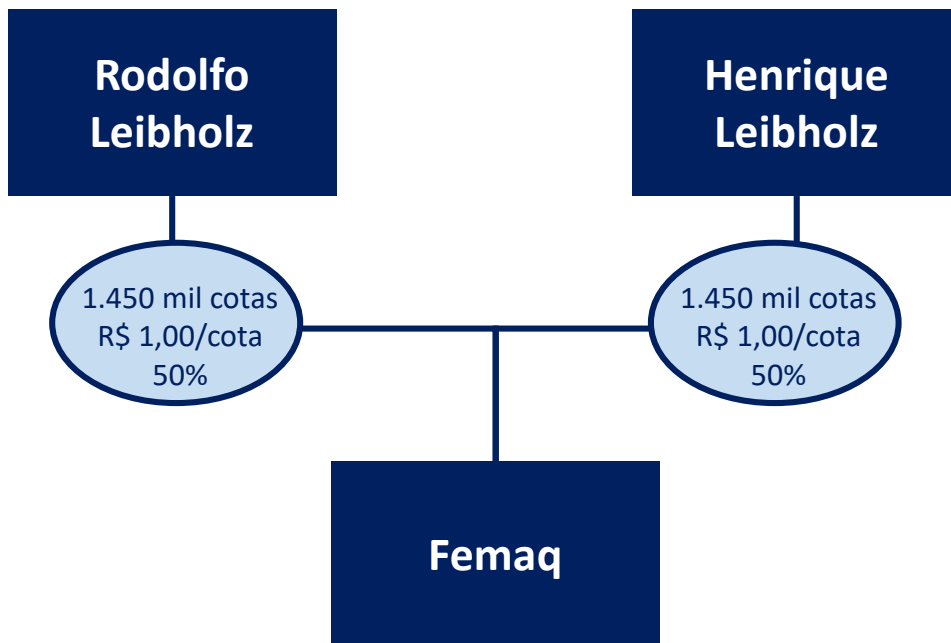
Solidar Empreendimentos e Participações LTDA

- Empresa de participação imobiliária, iniciou suas atividades em 1993.
- Possui CNPJ 96.423.280/0001-10 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP). Está sediada na Estrada Municipal do Bairro do Chicó, nº 2725.
- Atualmente, sua principal atividade é a locação de terreno para a Femaq.



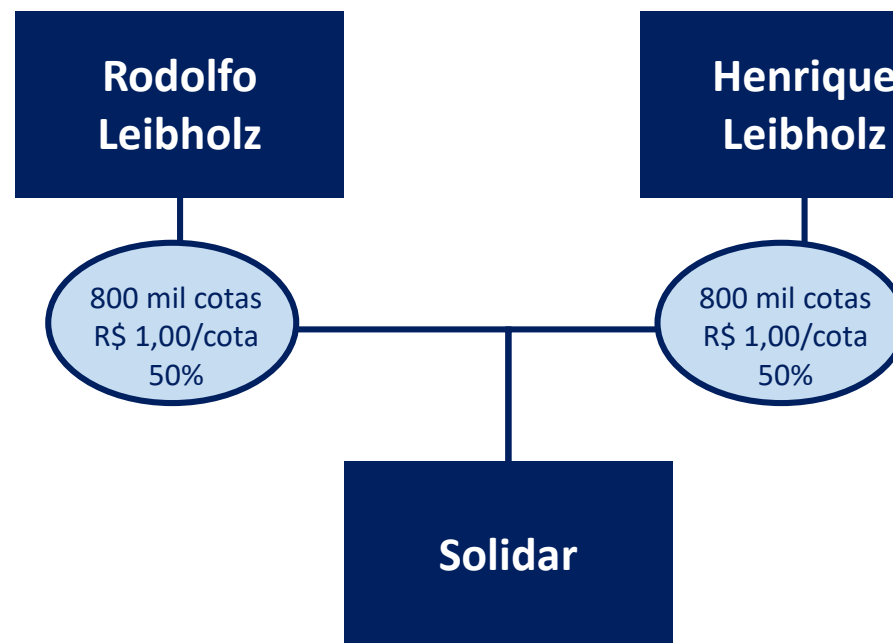
Fonte: Contrato social Requerente

Femaq – Fundação, Engenharia e Máquinas LTDA



- Os membros do conselho de administração farão jus a retirada de “pró-labore” estabelecida anualmente em reunião de sócios.
- Todas as deliberações sociais serão tomadas por sócios representando, no mínimo, dois terços do capital social.

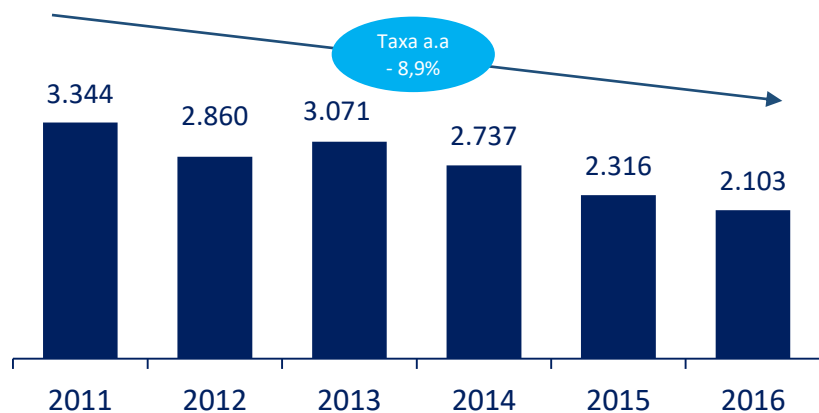
Solidar Empreendimentos e Participações LTDA



- Os administradores farão jus a retirada de “pró-labore” mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação dos sócios.
- Todas as deliberações sociais serão tomadas por sócios representando, no mínimo, dois terços do capital social.

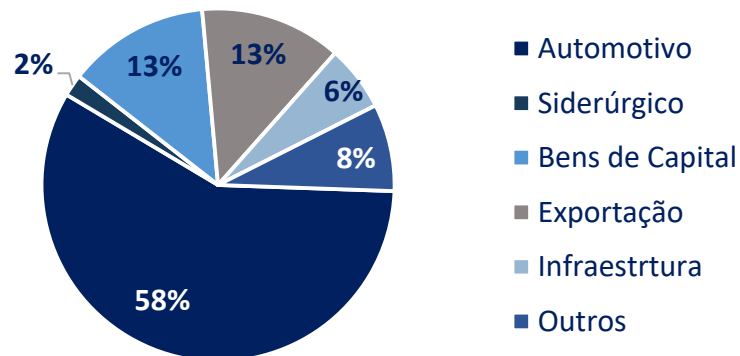
A produção brasileira de fundidos opera em consonância com a fraca atividade econômica do país...

Valores em mil toneladas



Indústria automotiva continua a ser o maior originador de vendas para o setor de fundição...

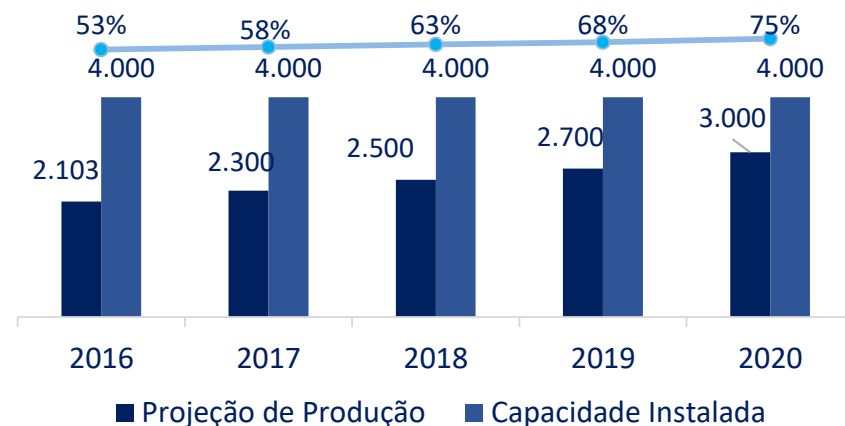
Valores em % - 2015



Fonte: Abifa; Análises Excelia

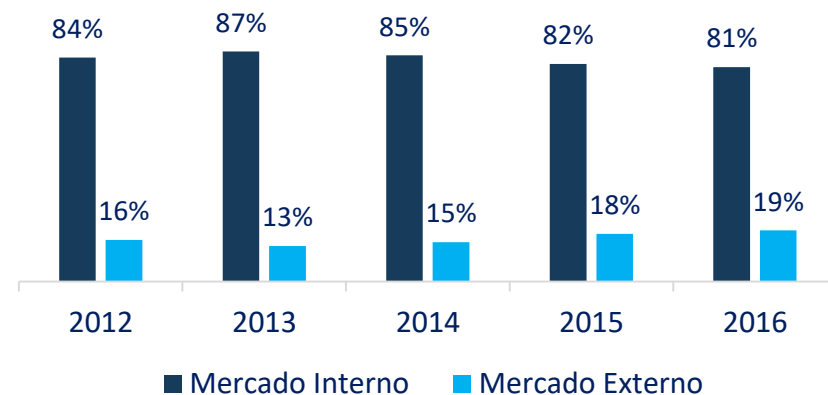
Um grande horizonte de tempo é esperado para a elevação da capacidade utilizada...

Valores em mil toneladas



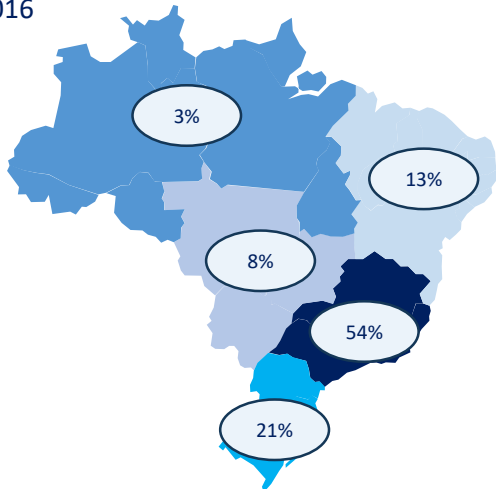
Mercado externo ainda pouco expressivo na composição de vendas, porém mais resistente à crise econômica nacional...

Valores em %



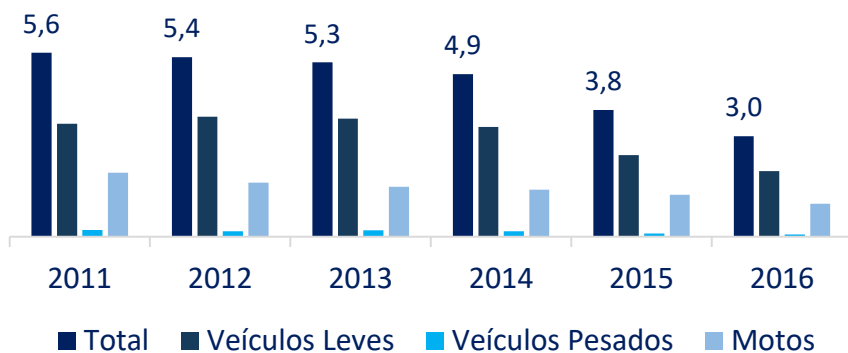
A frota brasileira somou 52,7 milhões de unidades em 2016, com presença marcante na região Sudeste...

Valores em % - 2016



Queda abrupta no número de emplacamentos reforça a alta correlação com a economia brasileira...

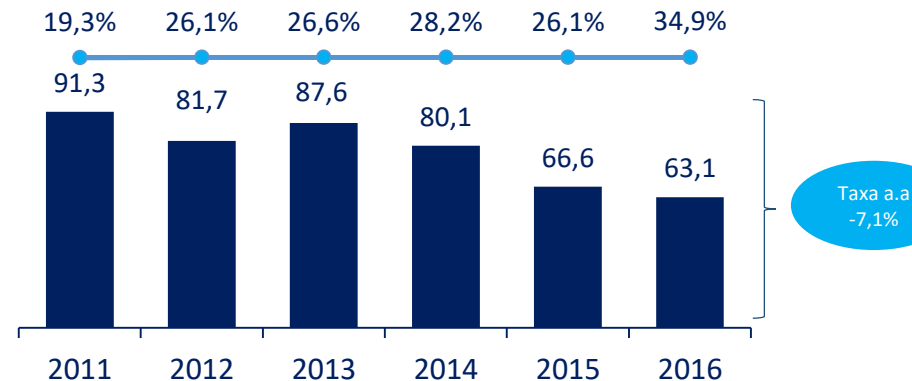
Valores em Milhões



Fonte: Sindipeças; Fenabrave; Análises Excelia

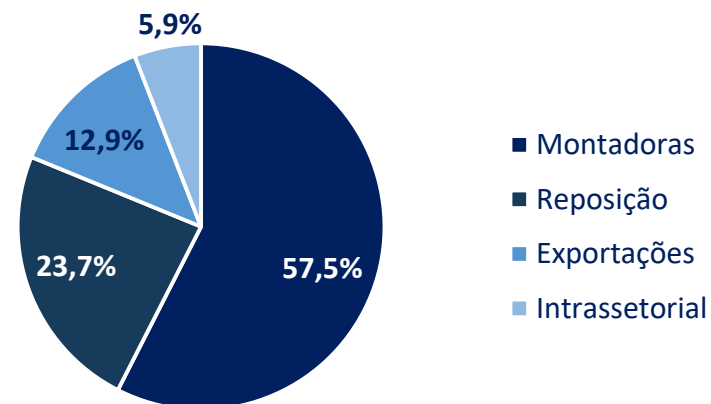
Faturamento do setor de autopeças apresenta queda, enquanto a ociosidade do setor segue direção contrária...

Valores em R\$ Bilhões



Setor de autopeças mantém alto nível de dependência com as montadoras...

Valores em % - 2016



Em 1996, foi fundada a primeira empresa do grupo, a Femaq – Fundação, Engenharia e Máquinas Ltda, em Piracicaba, com atuação voltada para a fundição de peças de grande porte e séries pequenas. A empresa atende diversos setores, como automobilístico, papel e celulose, energia, mineração, bens de capital, alimentício, entre outros.

Investimento em tecnologia de gerenciamento empresarial, por meio da instalação do software SAP Business One, a fim de manter-se atualizado mercadologicamente. Desta maneira, o grupo passou a processar informações em tempo real.

Diante da recessão econômica iniciada em 2014, a alta da inadimplência dos clientes, o aumento dos custos diretos e a diminuição de demanda, o grupo entrou com pedido de recuperação judicial em 2017.

1993

2016

1966

2008

2017

Em 1993, com o objetivo de expandir os negócios e diversificar as atividades, foi fundada a segunda empresa do grupo, a Solidar Empreendimentos e Participações Ltda, em Piracicaba, com atuação voltada para participação imobiliária.

Femaq – Fundação, Engenharia e Máquinas Ltda recebe a certificação NBR ISO 9001:2008, que demonstra a utilização de um sistema de gestão da qualidade para o processo de fabricação de peças fundidas em ferro, aço, alumínio e ligas especiais.

Desaceleração do setor automotivo, pressão nos custos e preços e forte concorrência, contribuíram para o agravamento da crise das Recuperandas.

Motivador	Comentários
Setor automobilístico	<ul style="list-style-type: none">• Desde 2008, o setor automobilístico pressiona os preços dos fornecedores, buscando alternativas externas, promovendo concorrência de preço no mercado nacional.• Desde 2014, este segmento teve forte retração de investimentos, impactando toda a cadeia produtiva.• A Femaq tem como principal cliente a indústria automobilística.
Elevação dos custos e investimentos	<ul style="list-style-type: none">• As Recuperandas sofreram com a elevação dos insumos de matéria prima nos últimos anos, tais como, energia elétrica, gás, metais e mão de obra do setor metalúrgico.• A Femaq sofreu dificuldades operacionais devido a paradas na produção, refugo de fundidos internos e retrabalhos.• Necessidade de investimentos em equipamentos.
Crise Econômica Brasileira	<ul style="list-style-type: none">• Instabilidade econômica a partir de 2014, com agravamento da crise no biênio de 2015 e 2016.• Alta inadimplência de seus clientes.

Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
3. Resultados financeiros e operacionais
 - i. Demonstração de Resultado do Exercício
 - ii. Evolução do faturamento
 - iii. Folha de pagamento e Horas Extras
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

Demonstração de resultados do Exercício – Femaq

fls. 1270

DRE (em R\$ mil)	mai/17	jun/17	2016	Jan-mai 2017
Receita operacional	1.611	1.796	26.969	8.405
Venda de produtos/serviços	1.611	1.762	26.896	8.381
Outros	-	34	73	24
Deduções sobre a receita	(265)	(234)	(4.619)	(1.182)
Receita líquida	1.346	1.562	22.350	7.222
Custos dos produtos vendidos	(1.185)	(1.484)	(15.408)	(7.083)
Matéria-prima	(538)	(639)	(8.343)	(3.216)
Custos com pessoal	(377)	(437)	(3.765)	(2.153)
Gastos gerais de produção	(269)	(408)	(3.301)	(1.714)
Lucro bruto	162	78	6.942	139
Despesas administrativas	(173)	(241)	(3.350)	(1.062)
Despesas comerciais	(19)	(104)	(1.701)	(342)
Despesas com pessoal adm.	(54)	(59)	(594)	(262)
Aluguel	(30)	(7)	(107)	(113)
Despesas com 3ºs	(47)	(44)	(599)	(186)
Despesas gerais e adm.	(19)	(17)	(214)	(92)
Despesas com manutenção	(0)	(0)	(3)	(8)
Despesas tributárias	(2)	(6)	(104)	(47)
Despesas com a Diretoria	(2)	(2)	(28)	(12)
EBITDA	(12)	(163)	3.592	(923)
Depreciação e amortização	(70)	(69)	(1.452)	(368)
Resultado não operacional	-	-	(19)	51
Receitas financeiras	0	0	12	9
Despesas financeiras	(131)	(140)	(3.729)	(1.505)
Lucro líquido	(212)	(372)	(1.596)	(2.736)
Margem bruta (exclui depreciação)	12,0%	5,0%	31,1%	1,9%
Margem EBITDA	-0,9%	-10,4%	16,1%	-12,8%
Margem líquida	-15,7%	-23,8%	-7,1%	-37,9%

Fonte: Demonstrativos financeiros da Requerente

Comentários: Análises do mês de Jun/17

- A Recuperanda continua com dificuldade em manter margens saudáveis em seu negócio.
- Houve queda de 52% da margem bruta entre maio e junho de 2017.
- Com o aumento das despesas gerais e administrativas, principalmente das despesas comerciais, houve um piora significativa no EBITDA, que mostra a geração operacional de caixa da empresa;
- As despesas financeiras, provenientes principalmente de juros de financiamentos bancários, continuam altas e pressionando a margem líquida da companhia.

Demonstração de resultados Solidar

fls. 1271

DRE (em R\$ mil)	2016	mai/17	jun/17
Receita operacional	80	25	5
Aluguéis	80	25	5
Vendas de unidades imobiliárias	-	-	-
Deduções sobre a receita	(3)	(1)	(0)
Receita líquida	77	24	5
Despesas	(1.143)	(4)	(7)
Despesas com 3ºs	-	-	-
Despesas com manutenção	-	-	-
Despesas tributárias	(1)	-	-
Depreciação e amortização	(50)	(4)	(4)
Receitas financeiras	0	0	0
Despesas financeiras	(1.086)	(0)	(0)
IR/CSLL	(6)	-	(2)
Lucro líquido	(1.066)	19	(2)
Margem líquida	-1390,1%	81,8%	-37,9%

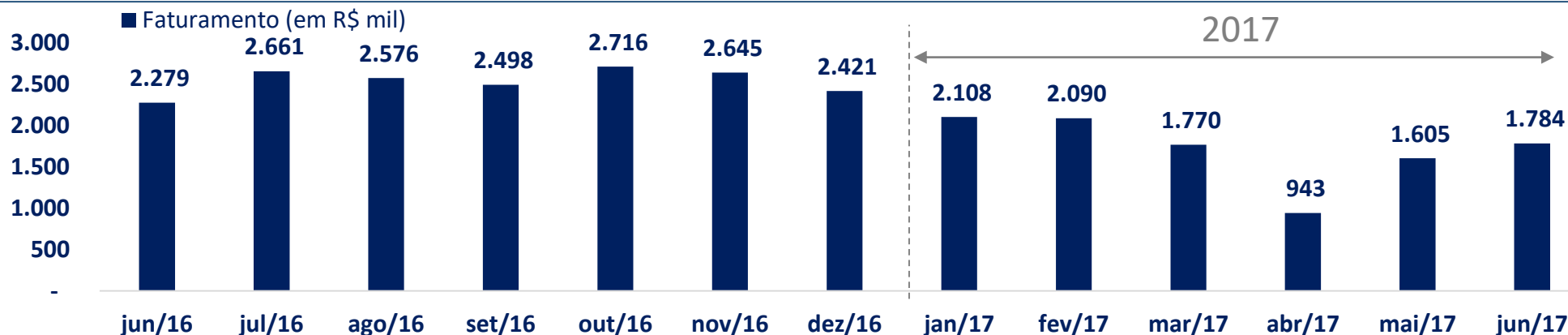
Comentários:

- A Recuperanda apresentou margem líquida negativa em jun/17, por causa, principalmente, das despesas com depreciação e amortização do impostos de renda recolhido no mês.

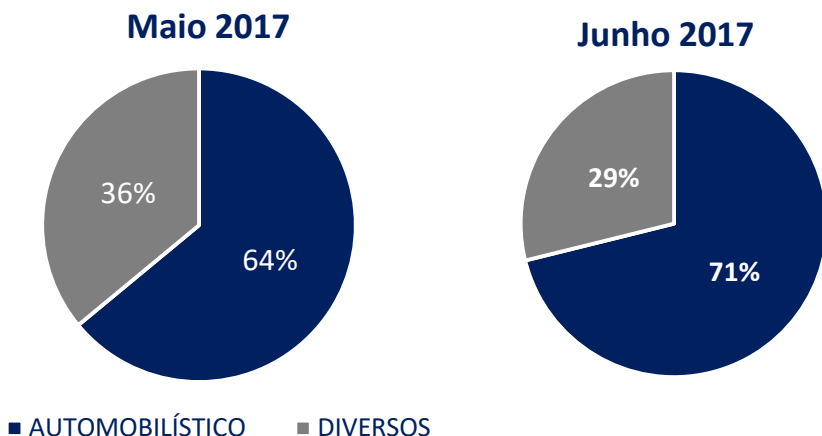
Fonte: Demonstrativos financeiros da Requerente

O faturamento da Femaq teve aumento de 11,2% de maio para junho de 2017. As principais vendas foram para GM. O controle gerencial ainda não foi conciliado com o contábil, apresentando diferença de R\$ 12 mil em junho

Evolução do faturamento nos últimos 12 meses



Faturamento por segmento mai/17 X jun/17



Principais clientes em jun/17

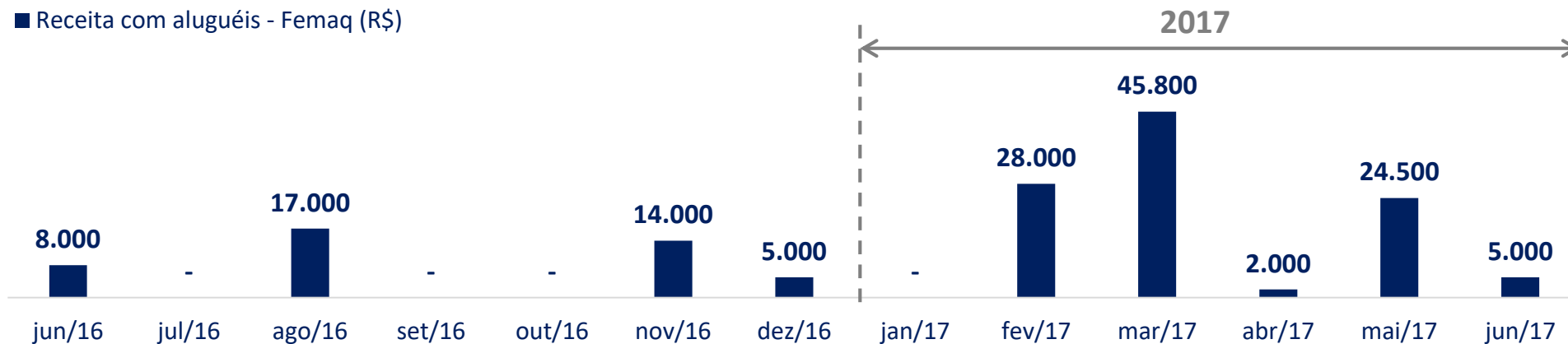
Cliente	% Faturamento	Valor (R\$)
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CAP008	26,93%	480.562
WEIR DO BRASIL LTDA	11,18%	199.501
E.M. GOUVEIA USINAGEM E FERRAMENTARIA EPP	10,24%	182.766
IOCHPE MAXION S/A	8,54%	152.441
JOALMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6,38%	113.807
OUTROS	36,73%	655.356
Total	100%	1.784.434

Fonte: Relatórios gerenciais da Requerente

A instabilidade do faturamento da Solidar, proveniente dos aluguéis com a Femaq é explicada pela necessidade de caixa de sua parte relacionada – o faturamento só é efetuado quando há certeza de recebimento.

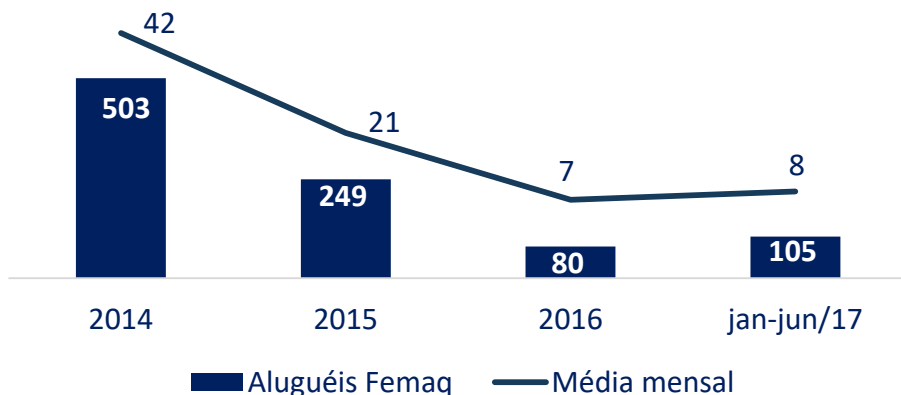
Evolução do faturamento mensal nos últimos 12 meses

■ Receita com aluguéis - Femaq (R\$)



Faturamento gerencial histórico

Valores em R\$ mil



Principais observações em relação ao faturamento

- O relatório gerencial recebido não incluiu a venda de unidades imobiliárias, que ocorreu em 2014, no valor de R\$ 3,5 milhões.
- Com exceção da situação descrita acima, o relatório gerencial concilia com as informações contábeis.
- No período da análise há alta variabilidade no valor do aluguel cobrado da Femaq.

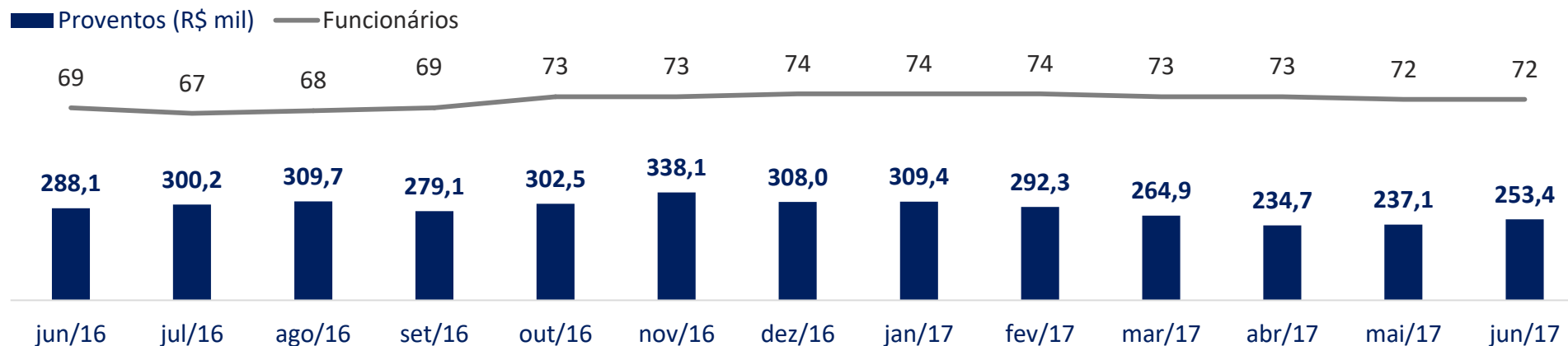
Fonte: Relatórios gerenciais da Requerente

Folha de pagamento e horas extras

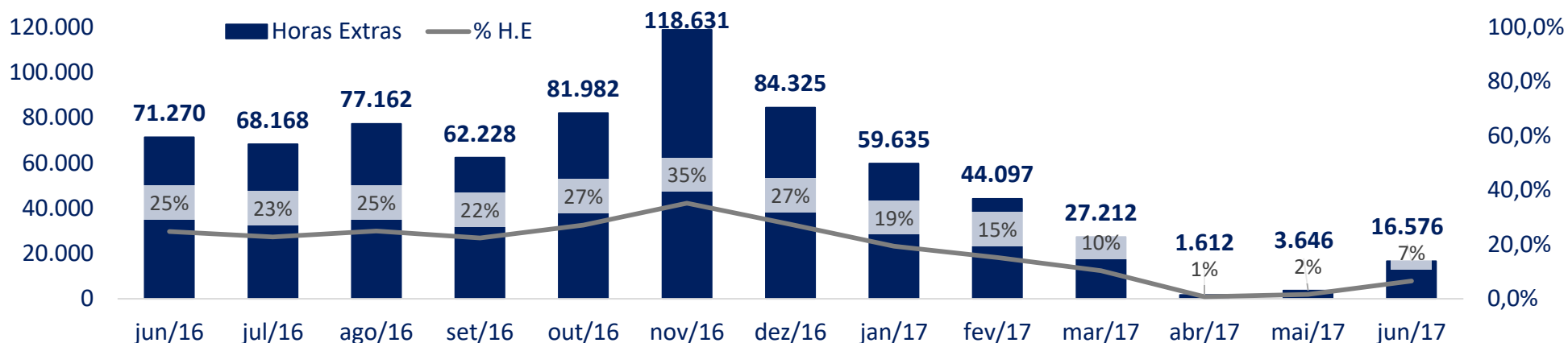
fls. 1274

A Femaq manteve a quantidade de funcionários de maio para junho, porém apresentou aumento das horas extras, que vinham de uma trajetória de contenção em abril e maio.

A quantidade de funcionários ficou estável de maio para junho, com leve aumento nos proventos



Forte elevação das despesas com horas extras no segundo semestre de 2016, porém boa contenção em 2017



Fonte: Requerente

Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
3. Resultado financeiro e operacional
4. Balanço patrimonial
 - i. Balanço Patrimonial
 - ii. Contas a receber
 - iii. Contas a pagar
 - iv. Relação de credores
 - v. Endividamento bancário
 - vi. Duplicatas descontadas
 - vii. Endividamento fiscal
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

BP (em R\$ mil)	2016	mai/17	jun/17
Ativo	24.453	24.136	24.202
Ativo circulante	6.212	6.359	6.472
Caixa e equivalentes	15	38	31
Contas a receber	1.003	1.230	1.229
Estoques	3.335	3.206	3.208
Outros créditos	1.860	1.885	2.004
Ativo não circulante	18.241	17.777	17.730
Outros créditos - LP	14	12	11
Depósitos judiciais	110	122	140
Imobilizado/intangível	18.117	17.643	17.578
Passivo	24.453	24.136	24.202
Passivo circulante	16.183	21.267	21.706
Fornecedores	3.316	4.277	4.384
Adiantamento de clientes	134	176	157
Obrigações e encargos sociais	4.642	5.571	5.779
Obrigações tributárias	5.517	5.870	5.944
Empréstimos e financ. - CP	1.137	3.942	4.000
Parcelamentos de impostos - CP	1.374	1.383	1.383
Outras contas a pagar	64	49	60
Passivo não circulante	9.991	7.326	7.325
Parcelamentos de impostos - LP	5.590	5.585	5.583
Empréstimos e financ. - LP	4.401	1.741	1.741
Patrimônio líquido	(1.722)	(4.457)	(4.829)
Capital social	2.900	2.900	2.900
Lucros (prejuízos) acumulados	(4.622)	(7.357)	(7.729)

Comentários:

- O valor contábil da empresa (patrimônio líquido) mantém trajetória de queda, registrando-se que em jun/17 foi para R\$ 7,7 milhões negativo.
- A Recuperanda não está cumprindo com recolhimento de obrigações trabalhistas e tributárias, o que gerou um aumento de R\$ 282 mil no passivo fiscal no mês de maio.

Fonte: Demonstrativos financeiros da Requerente

BP (em R\$ mil)	mai/17	jun/17
Ativo	1.053	1.054
Ativo circulante	182	187
Caixa e equivalentes	12	1
Contas a receber	-	-
Estoques	123	123
Outros créditos - CP	47	63
Ativo não circulante	871	867
Investimentos	802	798
Imobilizado/intangível	69	69
Passivo	1.053	1.054
Passivo circulante	207	210
Adiantamento de contratos	34	34
Obrigações tributárias	54	57
Conta corrente/mútuo sócios - CP	119	119
Patrimônio líquido	846	844
Capital social	1.600	1.600
Reservas	189	189
Lucros (prejuízos) acumulados	(943)	(945)

Comentários:

- A Recuperanda não possui contas a receber com a Femaq atualmente, pois, a mesma fatura apenas o valor que a empresa é capaz de arcar.
- A conta de ativo mais relevante é a de Investimentos, que considera os terrenos, edificações e construções realizadas.
- Não se observa outras movimentações relevantes no Balanço, muito em função da empresa operar basicamente com a Femaq.
- O balanço, assim como a DRE da Solidar, são de dados acumulados de 2017 em cada mês.

Fonte: Demonstrativos financeiros da Requerente

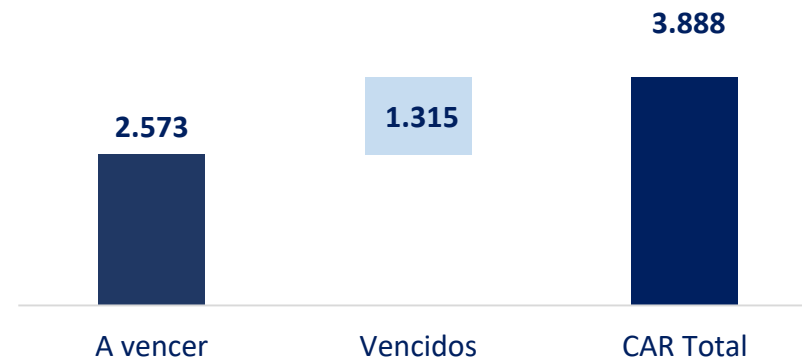
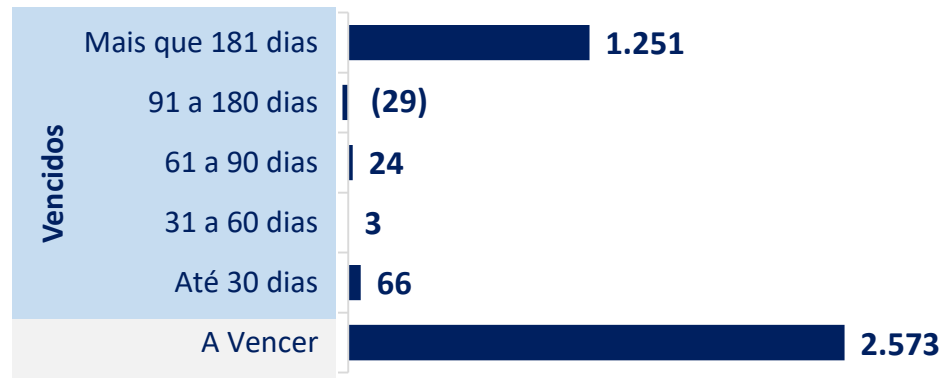
Contas a receber (CAR) – Femaq

fls. 1278

Relatório gerencial da empresa aponta saldo de contas a receber de R\$ 3,88 milhões em junho de 2017. Desse montante, R\$ 1,31 milhões estão vencidos.

As Requerentes têm um contas a receber de R\$ 2,98 milhões

CAR em jun/17 (em R\$ milhares)



A vencer – Classificação do CAR

Clientes	jun/17	% do total
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CAP008	1.103.114	28,37%
ABRIL SERVICE LTDA	570.818	14,68%
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	255.096	6,56%
WEIR DO BRASIL LTDA	209.246	5,38%
E.M. GOUVEIA USINAGEM E FERRAMENTARIA EPP	182.766	4,70%
OUTROS	1.566.655	40,30%
Total	3.887.695	100,00%

Fonte: Relatório gerencial das Requerentes

Comentários

- Contas negativas no valor de R\$ 29 mil referem-se a devoluções.
- Nota-se que 33,8% do contas a receber está vencido, sendo que 95,1% deste, há mais de 180 dias.
- Do montante a vencer, 28,37% está concentrado na General Motors.

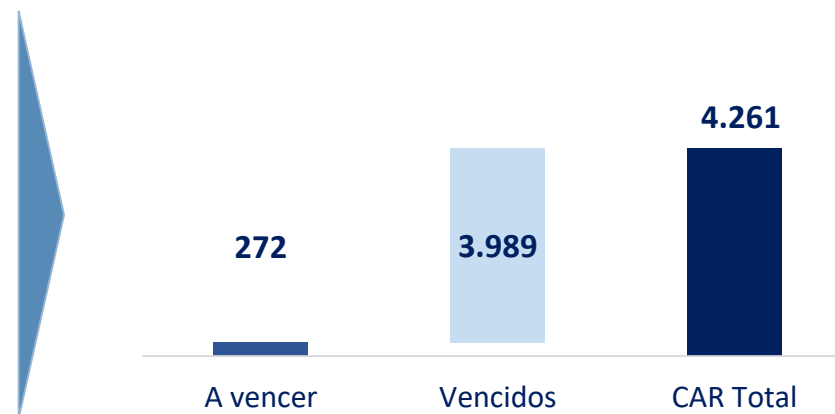
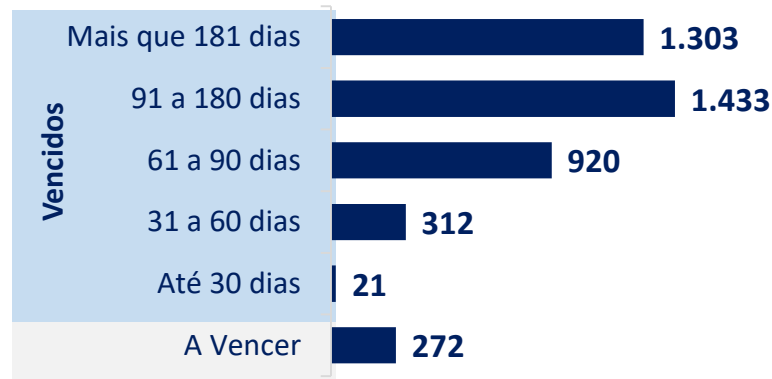
Contas a pagar⁽¹⁾ (CAP) – Femaq

fls. 1279

Relatório gerencial considerando a posição de contas a pagar com fornecedores das empresas aponta saldo de R\$ 4,26 milhões em maio de 2017. Deste montante, R\$ 3,98 milhões estão vencidos.

As Requerentes têm um contas a pagar de R\$ 4,26 milhões

CAP em maio/17 (em R\$ milhares)



Vencidos – Classificação do CAP

Fornecedor	Saldo (em R\$)	% do saldo a pagar
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	1.271.237	29,8%
RAFA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. ME	918.893	21,6%
HR DO BRASIL REFRATARIOS LTDA.	189.832	4,5%
IRON & STEEL ACABAMENTO DE FUNDIDOS LTDA – EPP	118.889	2,8%
SEMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	116.689	2,7%

Comentários

- 94% do contas a pagar está vencido.
- Do montante vencido, 29,8% está concentrado em apenas um cliente, a CPFL.
- A Recuperanda informa, que já recebeu avisos sobre corte de fornecimento de energia devido a inadimplência com a CPFL.

Fonte: Relatório gerencial da Requerente (1) Contas a pagar com fornecedores: desconsidera impostos, folha de pagamento e despesas com agentes financeiros

Relação de Credores

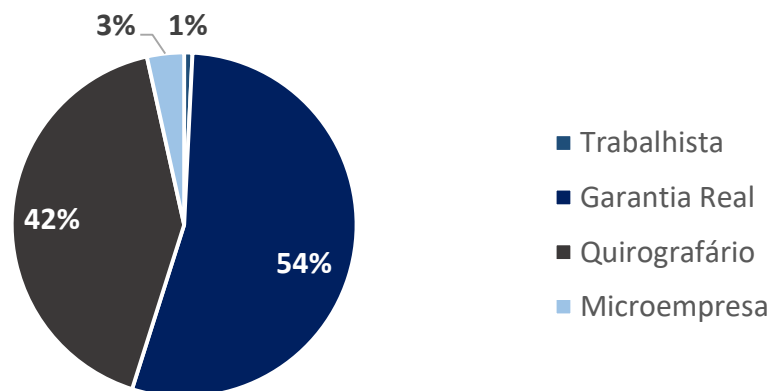
fls. 1280

A relação de credores apresentada pela Femaq, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, equivalem ao valor total de R\$ 11,8 milhões.

Relação de Credores

Natureza	Crédito Total em R\$			
	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	13	10%	92	1%
Garantia real	3	2%	6.387	54%
Quirografário	61	49%	4.916	42%
Microempresa	47	38%	410	3%
Total	124	100%	11.806	100%

Divisão dos credores

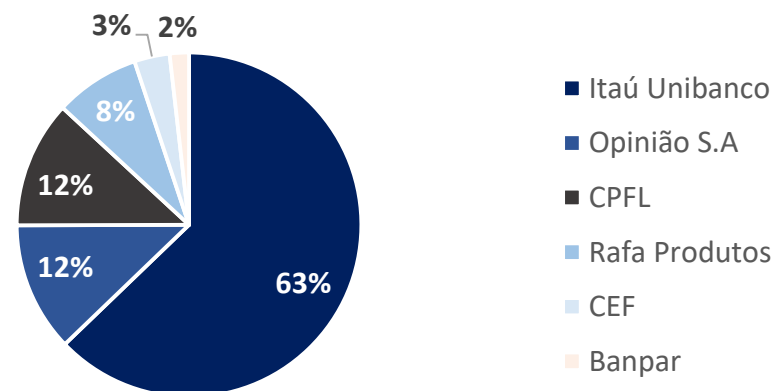


Autos principais

Relação dos principais credores

Credor	Classe	Valor em R\$	% total
Itaú Unibanco	II	6.205	53%
Opinião S.A	III	1.200	10%
CPFL	III	1.179	10%
Rafa Produtos Siderúrgicos	III	789	7%
Caixa Econômica Federal	III	328	3%
Banpar Fomento	III	178	2%

Principais credores



Relação de Credores – Fase Administrativa

fls. 1281

Foram apresentadas 20 incidentes de habilitações, divergências e concordâncias. O prazo para apresentação da relação de credores do art. 7º § 2º escoará dia 19/09/2017

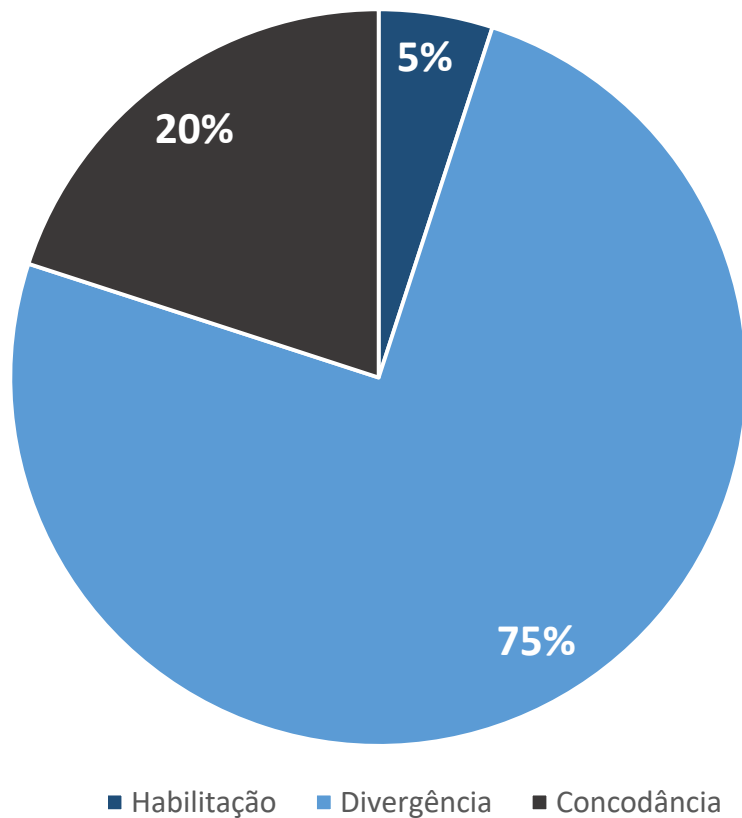
nº do Credor	Credor	CNPJ / CPF	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Tipo	Resumo da Habilitação/ Divergência
			Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor		
1	Acefer Ferramentas e Tintas Ltda.	69.144.806/0002-30	III	R\$	1.613,90	III	R\$	1.908,59	NF	Habilitação de uma única nota ao valor listado pela Recuperanda
2	Banco do Brasil S.A.					III	R\$	522.416,36	Banco	Habilitação de um contrato.
3	Caixa Econômica Federal	00.360.305/2882-99	III	R\$	328.379,46			-	Banco	Exclusão do crédito por ter alienação fiduciária
4	Casa da Borracha Piracicaba Ltda EPP	53.387.205/0001-38	IV	R\$	3.164,46	IV	R\$	3.164,46	Concordância	Concordância
5	Comil Cover Sand Ind. e Com. Ltda	00.653.149/0002-50	III	R\$	17.850,39	III	R\$	17.384,16	NF	Minoração do crédito, apresentou relação de notas
6	Conselho Regional de Química IV Região	62.624.580/0001-45	III	R\$	4.016,89			-	Contrato	Exclusão do crédito, pois trata-se de crédito tributário
7	Cpfl Serviços, Equipamentos, Indústria	58.635.517/0001-37	III	R\$	1.179.291,82	III	R\$	1.404.393,58	NF	Divergencia do valor listado
8	Embu Equipamentos Com. de Art. De Br	12.804.147/0001-13	III	R\$	558,70	III	R\$	558,70	Concordância	Concordância
9	Estela Cassano Brito-EPP	17.116.297/0001-58	IV	R\$	26.322,00	IV	R\$	26.322,00	Concordância	Concordância com o crédito listado pelas Recuperandas
10	Fcamaras Comercio de Pecas E Acessó	03.227.582/0001-31	IV	R\$	320,00	IV	R\$	320,00	NF	Atualização do crédito
11	Iron & Steel Acabamento de Fundidos	14.011.557/0001-32	III	R\$	118.889,00	III	R\$		NF	Inclusão de 2 notas ao valor listado pelas Recuperandas
12	Lbor Borrachas Poliuretano e Silicone Comercio Ltda - EPP		IV	R\$	2.280,00	IV	R\$	2.280,00	NF	Atualização do crédito
13	Poliman Com. e Serv. de Prod. para Man. Indl. Ltda. ME		IV	R\$	3.264,00	IV	R\$	3.264,00	NF	Atualização do crédito
14	Preventiva Assessoria em Segurança d	05.895.852/0001-08	IV	R\$	1.115,95	IV	R\$	1.115,95	NF	Atualização do crédito
15	Proativenge Comércio e Serviços Ltda -	05.016.913/0001-10	IV	R\$	7.986,50				Concordância	
16	R.J.T. Transportadora Eireli - EPP (Ren	67.912.576/0002-87	IV	R\$	809,00	IV	R\$	809,00	NF	Atualização dos valores listados
17	Rafa Produtos Siderúrgicos Ltda. ME	04.065.687/0001-02	III	R\$	789.799,83	III	R\$	815.199,35	NF	atualização do valor listado
18	Sumatec Comercio de Balanças Ltda	62.981.204/0001-08	IV	R\$	6.942,20	IV	R\$		NF	Contrato com alteração de valor
19	Tremocoldi e Cia Ltda	46.243.986/0001-21	III	R\$	13.164,57	III	R\$	13.164,57	NF	Atualização do crédito listado
20	Leandro de Moraes	222.543.508-11	I	R\$	5.128,47			não informado	Trabalhista	Não concorda com o valor

Relação de Credores – Fase Administrativa

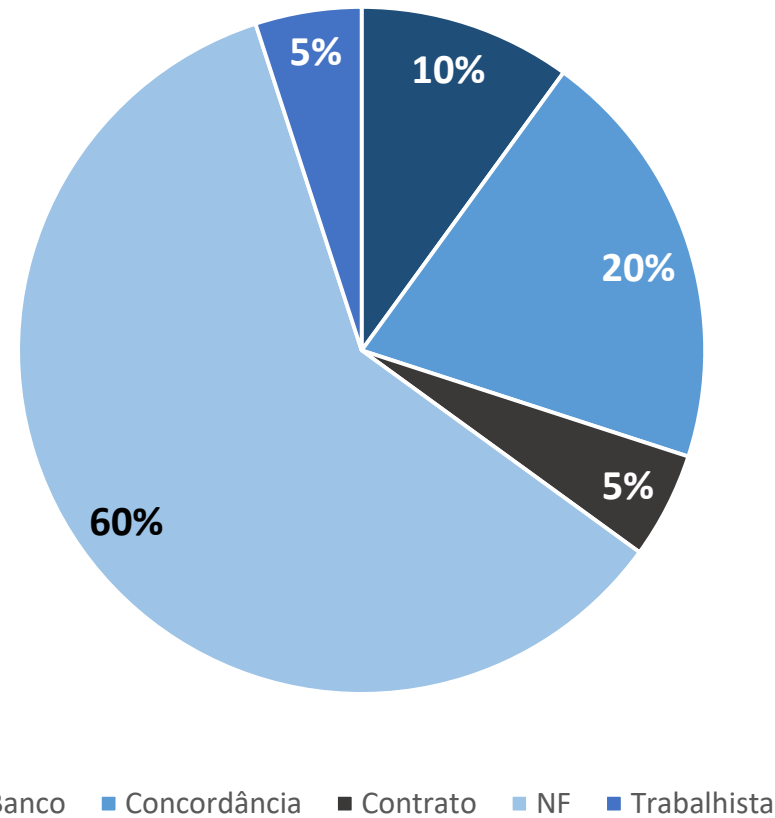
fls. 1282

Foram apresentadas 20 incidentes de habilitações, divergências e concordâncias. O prazo para apresentação da relação de credores do art. 7º § 2º escoará dia 19/09/2017

Representatividade por tipo



Representatividade por análise



Relatório oficial do Banco Central do Brasil, com dados de junho/17, aponta endividamento bancário total de R\$ 7,85 milhões, contra um endividamento contábil de R\$ 7,17 milhões (considerando a apropriação de juros)

Endividamento bancário – relatórios BACEN

Endividamento bancário	Operações a vencer em jun/2017 (R\$)	Operações vencidas em jun/2017 (R\$)
Banco do Brasil S.A.	432.563	-
Itaú Unibanco S.A.	5.497.483	221.514
Caixa Econômica Federal	-	1.703.942
Total	5.930.046	1.925.456

Endividamento bancário – dados contábeis

Endividamento bancário	Valores maio 2017 (R\$)	Valores junho 2017 (R\$)
Empréstimos / Financiamentos Bancários (Curto Prazo)	5.435.469	5.435.469
Empréstimos / Financiamentos Bancários (Longo Prazo)	1.741.450	1.741.450
Total	7.194.085	7.176.920

Nota sobre saldos e diferença entre os relatórios

- Existe uma diferença de R\$ 678 mil entre os dados encontrados nas demonstrações contábeis de junho de 2017 da Femaq com os dados do relatório do Banco Central do Brasil (data-base junho/17).
- A dívida, nas demonstrações contábeis, reduziram 0,24% em um mês.

Desconto de duplicatas

fls. 1284

Em jun/2017, a Femaq possuía um valor total de R\$ 1,23 milhões descontados em carteira. O custo efetivo, após considerar as operações de recompra, foi considerado o mesmo no mês de mar/2017 de 8,2% ao mês.

Femaq – Posição de descontos de duplicatas em maio e junho de 2017

Instituição financeira	Saldo em carteira maio/17 (R\$)	Saldo em carteira junho/17 (R\$)	Custo efetivo ponderado (a.m.)
Sifra	684.211	1.308.146	2,57%
Delmont	412.931	798.425	2,37%
Premier	50.000	119.448	3,01%
Asia	83.321	44.070	2,40%
Total	1.230.463	2.270.092	2,52%

Comentários

- A Recuperanda quase dobrou o volume de títulos descontados, o que demonstra estar financiando o capital de giro da negócio com operações financeiras.
- O custo efetivo ponderado médio, que mostra o custo do operação financeira, de 34,5% ao ano, está muito acima da Selic (atualmente, em 9,25%)

Fonte: Relatórios gerenciais da Requerente

Relatórios oficiais da Receita Federal e Secretaria da Fazenda de SP apontam endividamento fiscal total no valor de R\$ 25,6 milhões, em junho de 2017.

Endividamento fiscal - relatórios oficiais

Endividamento fiscal	Valores junho 2017 (R\$)
Dívida Ativa – PGFN	13.626.085
Receita Federal (IRRF, PIS, COFINS, CSRF, CONTRIB PREV)	2.660.627
Receita Federal (INSS)	1.115.148
Dívida Ativa ICMS (SEFAZ-SP)	8.612.233
Total	25.664.620

Endividamento fiscal – dados contábeis

Endividamento fiscal	Valores maio 2017 (R\$)	Valores junho 2017 (R\$)
Obrigações trabalhistas e sociais	4.734.164	4.859.291
Obrigações fiscais tributárias (curto prazo e longo prazo)	12.837.413	12.909.906
Total	18.204.190	18.407.934

Nota sobre saldos e diferença entre os relatórios

- Existe uma diferença de R\$ 7,2 milhões entre os dados encontrados nas demonstrações contábeis de junho de 2017 da Femaq com os dados dos relatórios do sistema de informações da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda. Questionada, a Requerente indicou que os dados das demonstrações contábeis não refletem os juros, multas e encargos onerados com o encerramento dos parcelamentos não honrados.
- Há também uma disputa em andamento sobre um auto de infração de ICMS de R\$2,6 milhões na SEFAZ – SP. Esta não foi considerada no endividamento, pois ainda cabe decisão judicial.
- A SEFAZ diante da inadimplência recorrente da Femaq exigiu que passasse a atuar com suspensão de ICMS na venda, o que tem ocasionado crédito de ICMS não recuperáveis.

Fonte: Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Demonstrações contábeis Femaq

Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
3. Resultados financeiros e operacionais
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

Fluxo de Caixa Indireto Femaq

fls. 1287

Análise indica, nos últimos anos, fluxo de caixa negativo, em consonância com o desempenho da Femaq. A empresa se financiou, principalmente, com o não pagamento de tributos correntes.

Fluxo de Caixa Indireto	mai/17	jun/17	2016	Ac. 2017
Lucro antes de Juros e IR/CSLL	(81)	(232)	2.120	(1.240)
(+) Depreciação e Amortização	70	69	1.452	368
(-) IR/CSLL	-	-	-	-
Variação de Capital de Giro	108	244	6.196	2.136
Ativo	(300)	(138)	2.762	(134)
Passivo	407	382	3.434	2.269
(=) Fluxo Operacional	96	81	9.768	1.263
Variação Investimentos	-	-	-	-
Variação Imobilizado	0	(4)	(4.959)	106
(=) Fluxo para a Empresa	96	77	4.809	1.369
Resultado Financeiro	(131)	(140)	(3.716)	(1.495)
Variação Obrigações Financeiras	39	57	64	149
Variação de aporte	-	-	(1.300)	-
(=) Fluxo de Caixa do Período	5	(7)	(144)	23
	-	-	-	-
Caixa disponível - Início do período	33	38	517	91
Caixa disponível - Final do período	38	31	373	114

Fonte: Demonstrativos financeiros Requerente

Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
3. Resultados financeiros e operacionais
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 1289

Perímetro interno da **Femaq** (visita realizada em 17/08/2017).



Perímetro interno da **Femaq** (visita realizada em 17/08/2017).



Perímetro interno da **Femaq** (visita realizada em 17/08/2017).



Perímetro interno da Femaq (visita realizada em 17/08/2017).



Perímetro interno da **Femaq** (visita realizada em 17/08/2017).



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 1294

Perímetro interno da Femaq (visita realizada em 17/08/2017).



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 1295

Perímetro interno da Femaq (visita realizada em 17/08/2017).



Perímetro interno da Femaq (visita realizada em 17/08/2017).

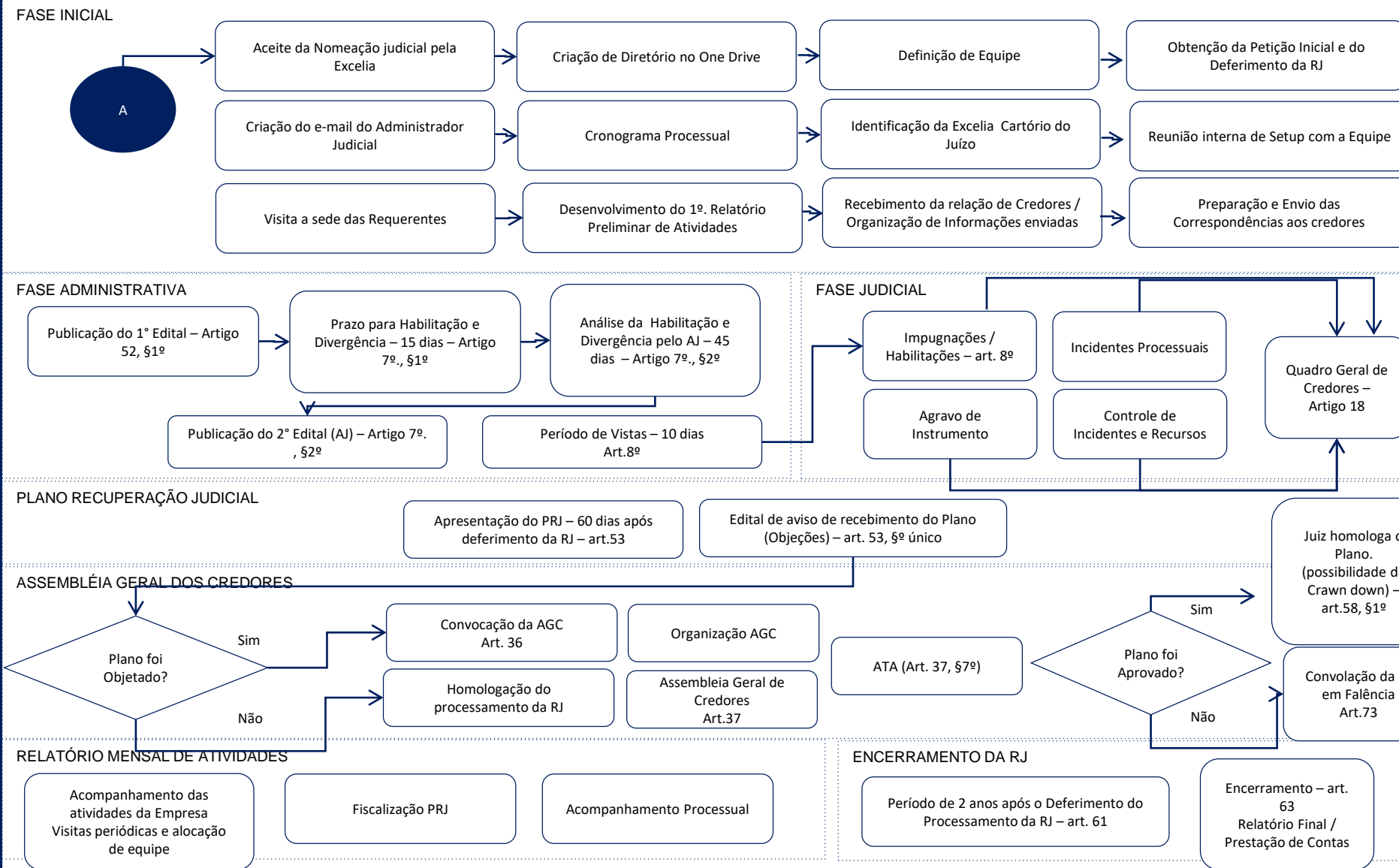


Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição das Empresas
3. Resultados financeiros e operacionais
4. Balanço patrimonial
5. Fluxo de caixa
6. Fotos
7. Aspectos jurídicos
 - i. Fluxograma do processo de Recuperação Judicial
 - ii. Cronograma processual
 - iii. Resumo dos autos principais

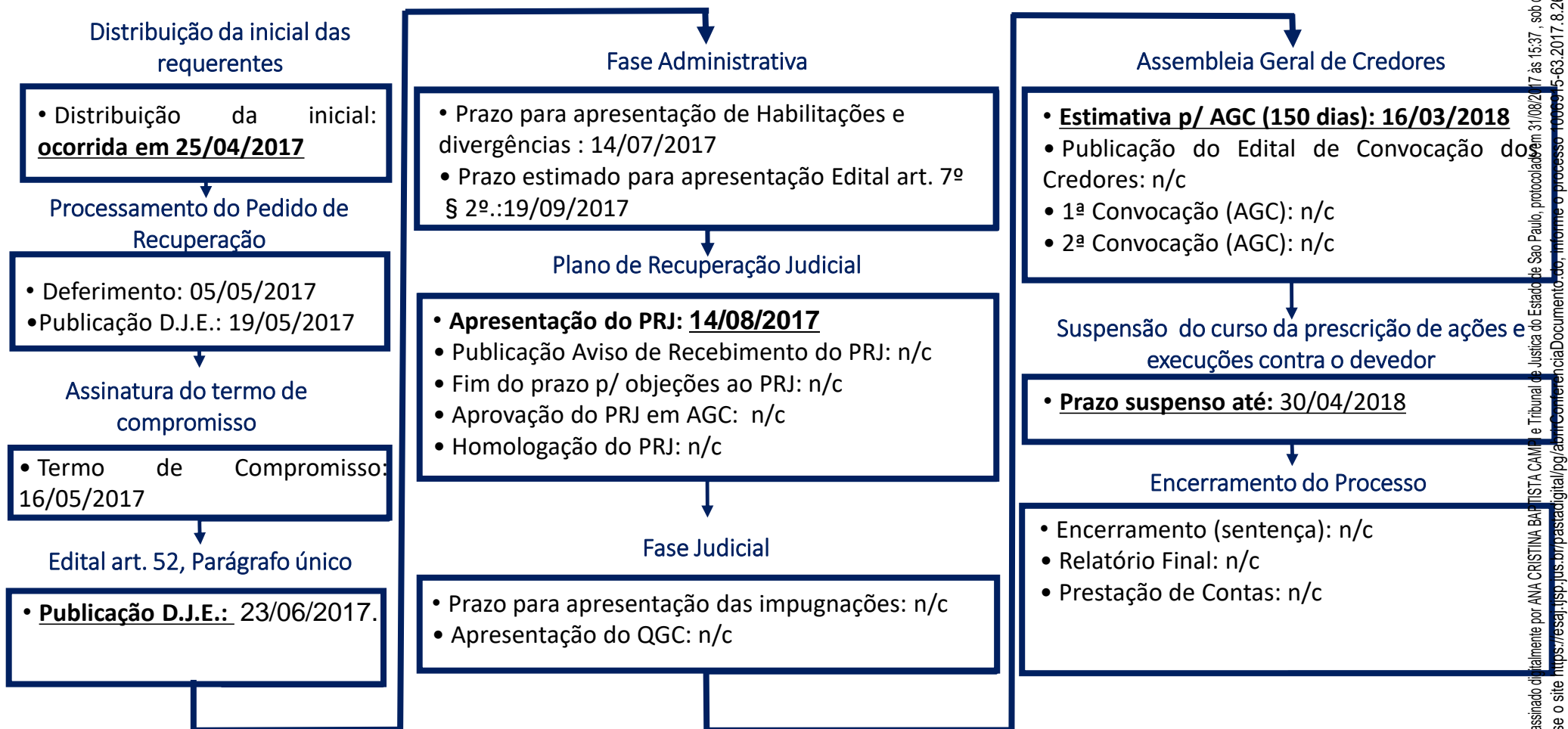
Fluxograma do processo de Recuperação Judicial

ADMINISTRADOR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPEL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/08/2017 às 15:37, sob o número WPA01770148509. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006915-63.2017.8.26.0451 e código 2D7F1EA.

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Femaq



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Andamento processual

Fls. 01/20: Femaq Fundação Engenharia e Máquinas Ltda. (“FEMAQ”) e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“SOLIDAR”) ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, na qual, expõe o histórico das empresas, atividades desenvolvidas, estrutura organizacional, caracterização do grupo econômico, esclarecendo as razões para fundamentar a constituição do grupo econômico, histórico das empresas, causas da crise financeira, viabilidade econômica e operacional das Requerentes, inexistência de óbice ao pedido formulado, documentação necessária (art. 51), razões da crise financeira, plano de recuperação judicial, pedido de liminar para obstar o corte do fornecimento de energia elétrica (CPFL), gás (Ultragás), água (SEMAE) e gases industriais (Air Products). Valor atribuído a causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Advogados: Drs. Jarbas Martins Barbosa de Barros (OAB/SP 112.537) e Carolina Diniz Paes (OAB/SP 312.604).

Fls. 21/28: índice relativo a documentação exibida com a petição inicial (requisitos Legais para o processamento da Recuperação Judicial - Cumprimento das exigências contidas nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005)

Fls. 29/31: procuração (patrono das Recuperandas: escritório Borges Neto e Barbosa de Barros – sociedade de Advogados, representada pelos Drs. Jarbas Martins Barbosa de Barros, Silvana Devanzo Cesar, Orlando Guimaro Junior, Regiane

Mariani Gonzaga Franco, Débora Karina Satto Spolidoro, Alexandre Luiz dos Santos, Mariele Roval Monteiro, Maria Paula Rossetti Borges, Aline Pecorari da Cruz Sabbadin, Fernanda Gabriela Sposito, Carolina Diniz Paes, Nathalia Macedo Cesar, Solange Tereza Rubinato Lima, Luiz Carlos Gomes de Assis Filho, Danila Guarnieri de Carvalho, Vicente Sachs Milano, Mariana Fernandes Grisotto de Souza).

Fls. 32/46: Declaração da Femaq que não possui qualquer fato impeditivo para a concessão da Recuperação Judicial. Inexistência de desimpedimento e condenação criminal. Certidões negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial. Certidões Criminais. Executivos criminais (Art. 48 caput e incisos I, II, III e IV).

Fls. 47/51: Certidão Criminal : Pessoas Físicas.

Fls. 52/56: Ata da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação/autorização para ingresso da Recuperação Judicial (Femaq e Solidar).

Fls. 57/71: Demonstrações Contábeis (Art. 51, inciso II).

Fls. 72/95: Relação de Credores (Art. 51, inciso III).

Fls. 96/99: Relação de Empregados (Art. 51, inciso IV).

Fls. 100/142: Certidões de Regularidade no Registro Publico de Empresas (Art. 51, inciso V).

Fls. 143/146: Relação dos Bens Particulares dos Sócios e dos Administradores (Art. 51, inciso VI).

Andamento processual

Fls. 147/155: Extratos Atualizados das Contas Bancárias e Aplicações (Art. 51, inciso VII).

Fls. 156/251: Certidões de Protesto (Art. 51, inciso VIII).

Fls. 252/254: Relação das Ações Judiciais, nas quais as Requerentes figuram como parte (Art. 51, inciso IX)

Fls. 255/259: Guia e comprovante de custas.

Fls. 260/275: Acórdão.

Fls. 276/282: Contrato de Locação do Imóvel sede da Femaq.

Fls. 283/291: Contrato com a Empresa de Contabilidade (ALP Contabilidade Empresarial Eirelli – EPP).

Fls. 292/307: Comprovantes de Débitos da Femaq pagos pela Solidar.

Fls. 308/311: Documentos dos Sócios e Administrador.

Fls. 312/315: Comprovantes de residência dos Sócios e Administrador.

Fls. 316/329: Contrato de fornecimento de energia elétrica e fatura de energia elétrica.

Fls. 330/338: Notificação Extrajudicial, Notas Fiscais e Faturamento de fornecimento de gás.

Fls. 339/345: Acordo de conhecimento de dívida água e esgoto, Fatura de água e esgoto.

Fls. 346/361: Contrato de fornecimento de gases industriais, contrato de locação de equipamentos e notas fiscais.

Fls. 362/366: **Decisão datada de 25 de abril de 2017,**

determinando a realização de perícia prévia para apreciação do pedido de acolhimento do pedido de recuperação pleiteado. Nomeada a empresa Excelia Gestão e Negócios Ltda., na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667). Laudo de constatação e de perícia preliminar deve ser entregue em juízo até o dia 5 de maio de 2017 (decisão disponibilizada no DJE em 27 de abril de 2017 – fls. 370/371).

Fls. 369: E-mail eletrônico datado de 26 de abril de 2017 do cartório do E. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba comunicando a nomeação da Excelia, na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi.

Fls. 372/373: Opostos Embargos de Declaração pelas Requerentes, a fim de que o E. Juízo se manifeste sobre equívoco ocorrido no pedido de liminar relativamente ao corte de gás realizado pela empresa ULTRAGAZ e não COMGAS, como constou na r. decisão de fls. 363/366. Ainda, solicitam o pedido de deferimento para abstenção de corte de gases industriais pela empresa AIR PRODUCTS.

Fls. 374/436: petição da Administradora Judicial juntando o trabalho de perícia prévia determinado pelo E. Juízo Recuperacional.

Legenda marcações:  Manifestação das Recuperandas

 Decisões/Despachos

 Pendentes de apreciação

Andamento processual

Fls. 437/442: decisão datada de 05/05/2017 deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Gestão de Negócios, como Administradora Judicial. Deferindo o pedido de fls. 372/373, para que a ULTRAGAZ e AIR PRODUCTS se abstenham da prática de qualquer ato tendente ao corte de gás até ulterior decisão deste juízo (decisão disponibilizada no DJE em 17/05/2017 – fls. 449/).

Fls. 443/444: ato ordinário dando vistas ao Ministério Público.

Fls. 445/458: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Banco do Itaú Unibanco S.A.

Fls. 459: carta de cientificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 460: carta de cientificação à Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 461: carta de cientificação à Fazenda do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 462/463: Mensagem eletrônica comprovando intimação da EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.(08/05/2017), da r. decisão de fls. 437/442.

Fls. 464/465: manifestação do Ministério Público declarando ciência quanto ao processamento da Recuperação Judicial.

Fls. 466: ofício para cientificação à Junta Comercial do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 467: certidão de ato ordinário para intimação das Recuperandas para materializar diretamente do sistema o ofício expedido de fls. 466.

Fls. 468/497: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Companhia Paulista de Força e Luz.

Fls. 498: Certidão de remessa ao DJE da intimação de fls. 467.

Fls. 499/500: Certidão de remessa ao DJE da intimação de fls. 437/442: .

Fls. 501/504: Manifestação da SEMAE solicitando os endereços da Solidar e Femaq para ligação da água.

Fls. 503/504: Termo de compromisso assinado em 10/05/2017 pela Excelia Gestão e Negócios Ltda.

Fls. 505: certidão do cartório informando ter arquivado o termo de compromisso em pasta própria.

Fls. 506: certidão de publicação de intimação de fls. 467 no DJE 18/05/2017.

Fls. 507/508: certidão de publicação de intimação de fls. 437/442 no DJE em 18/05/2017.

Fls. 509/510: e-mail da Administradora Judicial juntando o edital do art. 52 § 1º para recolhimento de custas e publicação.

Andamento processual

Fls. 511/512: manifestação da Companhia Paulista de Força e Luz informando o restabelecimento da luz nos endereços das Recuperandas.

Fls. 513: **Petição das Recuperandas solicitando a alteração da data de entrega das demonstrações financeiras para o 25º dia do mês posterior.**

Fls. 514/530: **Petição das Recuperandas juntando as matrículas dos seus imóveis.**

Fls. 531: **Manifestação das Recuperandas informando ter encaminhado a Jucesp o ofício de fls. 467.**

Fls. 532/542: certidão tornando sem efeito os documentos substituídos por essa certidão.

Fls. 543/550: edital do art. 52§1º.

Fls. 551: certidão de envio do edital do art. 52§1º para publicação, intimando as Recuperandas para o pagamento de R\$ 3.463,05 de custas.

Fls. 552/553: **decisão datada de 23/05/2017 dando ciência das fls. 464, 511/512, 514 e 531, determinando a anotação das procurações da CPFL e do Banco Itaú, determinando a manifestação das Recuperandas quanto ao edital do art. 52 § 1º e a manifestação da Administradora Judicial quanto ao pedido das Recuperandas de fls. 509. (decisão disponibilizada no DJE em 30/05/2017).**

Fls. 554: certidão do cartório informando ter registrado os procuradores do Banco Itaú e CPFL.

Fls. 555: aviso de recebimento da carta de certificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 556: aviso de recebimento da carta de certificação à Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 557: aviso de recebimento da carta de certificação à Fazenda do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 558: certidão de envio para publicação no DJE da intimação de fls. 551.


Fls. 559: certidão de envio para publicação no DJE da intimação de fls. 553.

Fls. 560/569: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Banco do Brasil S.A.


Fls. 570/598: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras –SIMESPI-SP.

Fls. 599: certidão do cartório informando ter registrado a procuração de fls. 570/598.

Fls. 600/606: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor CCNI – Comércio de Combustíveis Nova Iguaçu Ltda.

Legenda marcações:  Manifestação das Recuperandas

 Decisões/Despachos

 Pendentes de apreciação

Andamento processual

Fls. 607/611: manifestação das Recuperandas juntando o comprovante de recolhimento da guia FETDJ, relativa às custas para publicação do edital

Fls. 612/619: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Asia Fomento Mercantil LTDA.

Fls. 620/621: Manifestação da Administradora Judicial não se opondo a alteração da data para envio das Demonstrações Financeiras.

Fls. 622: certidão do cartório informando ter registrado as procurações de fls. 600/606 e a de fls. 612/619.

Fls. 623/624: Certidão intimando o Ministério Público.

Fls. 625/640: Resposta do ofício enviado a JUCESP.

Fls. 641/642: Ciência do Ministério Público da intimação de fls. 623/624.

Fls. 643/645: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Transportes LCM LTDA.

Fls. 646/651: Manifestação das Recuperandas juntando as demonstrações financeiras de abril de 2017.

Fls. 652/687: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Companhia Brasileira de Alumínio.

Fls. 688/699: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor MGA Prestação de Serviços LTDA.

Fls. 700/704: manifestação das Recuperandas comprovando

o encaminhamento dos ofícios expedidos à CIA ULTRAGÁS S.A., SEMAE, AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., e JUCESP.

Fls. 705/719: Manifestação do Município de Piracicaba informando que as Recuperandas possuem a dívida no valor de R\$160.059,32, em 29.05.2017.

Fls. 720/740: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor JCA Diniz Transportes EIRELI-ME.

Fls. 741/755: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Voestalpine Bohler Welding Soldas do Brasil LTDA.

Fls. 756/759: manifestação das Recuperandas juntando os balanços apresentados às fls. 647/651, que por um lapso foram juntados sem assinatura.

Fls. 760/763: edital do art. 52 § 1º disponibilizado no DJE em 22/06/2017.

Fls. 764/774: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor SAMA – Santa Marta Siderurgia LTDA.

Fls. 775/780: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Jonas Soares da Rosa - ME.

Fls. 781/787: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Alexandre Henrique Gonsales Rosa - ME.

Legenda marcações: ■ Manifestação das Recuperandas

■ Decisões/Despachos

■ Pendentes de apreciação

Andamento processual

Fls. 788: certidão do cartório informando ter registrado as procurações de fls. 705,720, 741, 764, 775 e 781.

Fls. 789/798: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Styrotech Indústria e Comércio de Produtos de Eps LTDA.

Fls. 799: certidão do cartório informando ter criado o incidente nº 0008403-70.2017.8.26.0451 para autuação das contas demonstrativas mensais.

Fls. 800/802: Manifestação da CPFL requerendo a retificação da liminar concedida para que o bloqueio se delimite exclusivamente as faturas vencidas até a data da distribuição da presente ação de Recuperação Judicial.

Fls. 803/807: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Estela Cassano Brito – EPP.

Fls. 808/822: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Ask Produtos Químicos do Brasil LTDA.

Fls. 823: **Manifestação das Recuperandas requerendo a autorização para envio das demonstrações financeiras no dia 25.**

Fls. 824/828: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Estela Cassano Brito – EPP.

Fls. 829: certidão do cartório informando ter registrado as procurações de fls. 803/807 e de fls. 808/822.

Fls. 830: e-mail do cartório comprovando o encaminhamento da habilitação de crédito do credor Estela Cassano Brito – EPP ao Administrador Judicial.

Fls. 831/881: apresentado pela Administradora Judicial no mês de junho/2017, Relatório Mensal de Atividades (1º RMA/competência: abril de 2017).

Fls. 882/883: e-mail da Administradora Judicial acusando o recebimento da habilitação de crédito do credor Estela Cassano Brito – EPP.

Fls. 884/885: **decisão datada de 17/07/2017 deferindo o pedido de alteração de data para apresentação dos demonstrativos financeiros, dando ciência ao Administrador Judicial e Ministério Público quanto a manifestação da Prefeitura de Piracicaba, determinando a manifestação da Recuperanda, Administrador Judicial e Ministério sobre o pedido da CPFL, de fls. 800/802 e requerendo que a serventia verifique se decorreu o prazo para apresentação de habilitações e divergências, se sim, que o Administrador seja intimado a se manifestar. (decisão disponibilizada no DJE em 19/07/2017).**

Fls. 886/900: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região.

Andamento processual

Fls. 902/903: certidão do cartório enviado a decisão de fls. 884/885 para publicação no DJE.

Fls. 904/905: intimação e manifestação do Ministério Público dando ciência às fls. 705 e informando que não existe óbice à suspensão do fornecimento do serviço de energia caso o inadimplemento seja posterior a impetração da Recuperação Judicial.

Fls. 906: certidão do cartório da publicação da decisão de fls. 884/885 no DJE em 19/07/2017.

Fls. 907: manifestação das Recuperandas dando ciência dos documentos de fls. 705/719 e informando que o pagamento do aludido débito será pago nos termos da previsão específica que estará prevista no plano de recuperação judicial que será apresentado nos autos.

Fls. 908: manifestação das Recuperandas dando ciência dos documentos de fls. 800/802 e informando que deverá permanecer sujeito aos efeitos da recuperação judicial os débitos relativos até a leitura do dia 25/04/2017, não importando a data do vencimento da fatura.

Fls. 909/916: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Rafa Produtos Siderúrgicos Ltda, bem como sua habilitação de crédito.

Fls. 917/918: certidão e e-mail do cartório informando a Administradora Judicial sobre a habilitação de crédito do credor Rafa Produtos Siderúrgicos Ltda, às fls. 909/916.

Fls. 919/921: manifestação da Administradora Judicial dando ciência quanto a petição da Prefeitura de Piracicaba dos valores devidos pelas Recuperandas; manifestando-se quanto ao pedido da CPFL sobre a possibilidade de corte na hipótese de inadimplemento de contas posteriores ao deferimento do processamento da recuperação judicial, e sobre as habilitações e divergências apresentadas.


Fls. 922/947: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Tremocoldi & Cia Ltda.

Fls. 948/998: apresentado pela Administradora Judicial no mês de julho/2017, Relatório Mensal de Atividades (2º RMA/competência: maio de 2017).

Fls. 999/1000: decisão datada de 04/08/2017 informando que descabe ao Juízo da Recuperação Judicial deliberar sobre a suspensão da exigibilidade dos créditos da concessionária de energia elétrica posteriores ao deferimento da recuperação judicial, dando ciência da procuração de fls. 886 e relatório mensal de atividades de fls. 948/999, determinando que os requerimentos de fls. 909 e 922/923 seja encaminhados diretamente à Administradora Judicial e determinando que o Administrador Judicial informe se já concluídas as habilitações de créditos. . (decisão disponibilizada no DJE em 10/08/2017).

Legenda marcações:  Manifestação das Recuperandas

 Decisões/Despachos

 Pendentes de apreciação

Andamento processual

Fls. 1001/1007: manifestação das Recuperandas requerendo digne-se V. Exa. de determinara IMEDIATA expedição de novo ofício à SEMAE para que se abstenha de cobrar valores de fornecimento anterior ao pedido de recuperação judicial ou suspende o fornecimento dos serviços por débitos indevidamente lançados e, ainda em aberto, mesmo que posteriores à RJ, em decorrência da desídia da mesma em cobrar valores que não são exigíveis neste momento.

Fls. 1008/1009: e-mail do cartório comprovando o encaminhamento da habilitação de crédito do credor de fls. 922/947 ao Administrador Judicial.

Fls. 1010: certidão do cartório de remessa para publicação da decisão de fls. 999/1000.

Fls. 1011: certidão do cartório informando que decorreu o prazo de publicação do edital de fls. 760/763 em 14/07/2017.

Fls. 1012: certidão do cartório da publicação da decisão de fls. 999/1000 no DJE em 10/08/2017.

Fls. 1013: decisão datada de 10/08/2017 deferindo o pedido da Recuperanda de fls. 1001/1007, devendo o Semaes se abster de proceder a qualquer corte no fornecimento de água referentes a débitos anteriores a 25.04.2017 (data de ajuizamento da recuperação judicial), devendo o SEMAE, no tocante ao mês de abril, emitir fatura

proporcional aos dias de referido mês posteriores à data do ajuizamento da recuperação judicial. (decisão disponibilizada no DJE em 18/08/2017).

Fls. 1014: certidão do cartório de remessa para publicação da decisão de fls. 1013.

Fls. 1015/1217: manifestação das Recuperandas juntando o plano de recuperação judicial.

Fls. 1218: certidão do cartório da publicação da decisão de fls. 1013 no DJE em 18/08/2017.

Fls. 1219/1220: certidão do cartório informando que providenciou a intimação das Recuperandas pelo DJE para que seja providenciado o edital de aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial. (intimação disponibilizada no DJE em 18/08/2017).

Fls. 1221/1229: Embargos de declaração apresentados pela CPFL alegando obscuridade na decisão de fls. 999/1000.

Fls. 1230: certidão do cartório da publicação da decisão de fls. 1219/1220 no DJE em 18/08/2017.

Fls. 1231: ato ordinário dando vistas ao Ministério Público.

Fls. 1232: certidão do cartório informando que em 18/08/2017 foi encaminhado ao portal eletrônico a intimação do Ministério Público.

Fls. 1233: ato ordinário intimando as Recuperandas, a Administradora Judicial e o Ministério Público para se manifestarem sobre os embargos de declaração.

Legenda marcações: ■ Manifestação das Recuperandas N Decisões/Despachos ■ Pendentes de apreciação

Andamento processual

Fls. 1234/1235: manifestação da Administradora Judicial informando sobre os prazos da fase administrativa.

Fls. 1236: ciência de intimação do Ministério Público.

Fls. 1237: manifestação do Ministério Público quanto aos embargos de declaração, opinando pelo seu não acolhimento.

Fls. 1238: certidão do cartório de remessa para publicação da decisão de fls. 1233.

Fls. 1239: certidão do cartório da publicação da decisão de fls. 1233 no DJE em 22/08/2017.

Fls. 1240: **manifestação das Recuperandas requerendo prazo complementar de 10 dias para apresentação do edital de aviso de recebimento do PRJ.**

Fls. 1241/1242: **manifestação das Recuperandas juntando a minuta do edital de aviso de recebimento do PRJ.**

Fls. 1243: certidão do cartório de ato ordinário solicitando a a manifestação da Administradora Judicial quanto ao edital de fls. 1241/1242. (intimação disponibilizada no DJE em 31/08/2017).

Fls. 1244/1245: **manifestação das Recuperandas quanto aos embargos de declaração, opinando pelo não acolhimento.**

Fls. 1246/1247: manifestação da Administradora Judicial (embargos de declaração).

Fls. 1248: certidão do cartório de remessa para publicação

da decisão de fls. 1243.

Fls. 1249/1250: **decisão datada de 30/08/2017 aclarando com relação aos embargos de declaração que o Juízo Recuperacional não pode suspender a exigibilidade da cobrança de quaisquer débitos posteriores ao pedido de recuperação e, por isso, como vem entendendo as E. Câmaras de Direito Empresarial, possibilitam a interrupção do fornecimento em caso de faturas extraconcursais e dando ciência as fls. 1234 e 1241. (decisão pendente de disponibilização no DJE).**

Fls. 1239: certidão do cartório da publicação da decisão de fls. 1243 no DJE em 31/08/2017.

Legenda marcações: ■ Manifestação das Recuperandas

■ Decisões/Despachos ■ Pendentes de apreciação



EXCELIA
gestão e negócios

www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
11 2063-5065